

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispár de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 4.765,80 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)** em favor de **HEXIS CIENTIFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, Bairro Distrito Industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.213-009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) unidades de LC - Coluna HPLC Poroshell 120 EC-C18 - 100mmx2,1mmx4um - Hx 009703439 - AG 695770-902, para o laboratório do Consórcio CIPAR..

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 07 de agosto de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Presidente